

LEI Nº 1.755, DE 25 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a denominação da Praça José Albano da Silva, situada no bairro Torre, no Município de Amontada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMONTADA

Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Praça José Albano da Silva, a praça localizada ao lado do Fórum de Amontada, situada na Rua Martins Teixeira, nº 1310, Bairro Torre, neste Município.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal responsável por providenciar a colocação da placa de identificação, bem como, comunicar às repartições públicas municipais, estaduais e federais, acerca da denominação oficial outorgada por esta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ, EM 25 DE MAIO DE 2026.

Assinado de forma digital por FLAVIO
CESAR BRUNO TEIXEIRA
FILHO:03135503364
Dados: 2026.05.25 14:10:29 -0300'

Flávio César Bruno Teixeira Filho
Prefeito do Município de Amontada

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Amontada, em cumprimento às exigências legais, em observância ao princípio constitucional da publicidade (art. 37, caput, da Constituição Federal), nos termos do art. 75, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Amontada, que permite que os atos oficiais deste Município possam ser divulgados mediante afixação em local de amplo acesso ao público, especificamente no átrio da sede da Prefeitura Municipal, enquanto inexistente órgão de imprensa oficial ou Diário Oficial próprio, e, nos termos da Lei Municipal nº 401, de 26 de março de 2001, que institui o quadro de avisos e publicações de todos os atos do Poder Público Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

LEI Nº 1.755, DE 25 DE MAIO DE 2026

EMENTA:

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ ALBANO DA SILVA, SITUADA NO BAIRRO TORRE, NO MUNICÍPIO DE AMONTADA.

DATA DE PUBLICAÇÃO: 25 DE MAIO DE 2026

CERTIFICO para fins de prova perante os tribunais de controle externo, que o ato normativo acima descrito, foi divulgado mediante afixação no flanelógrafo do Município de Amontada, situado na sede da Prefeitura Municipal de Amontada, e publicado no seguinte endereço eletrônico: www.amontada.ce.gov.br/leis.php.

PAÇO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ, EM 25 DE MAIO DE 2026.

Assinado de forma digital por FLAVIO
CESAR BRUNO TEIXEIRA
FILHO:03135503364
Dados: 2026.05.25 14:10:50 -03'00'

Flávio César Bruno Teixeira Filho
Prefeito do Município de Amontada